



Resolução CMSA nº 20/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 698/2017, nomeados através do Decreto Municipal nº 1891 de 13 de novembro de 2023, para o período de 03 (três) anos.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 13/2023.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar da mesa diretora do conselho municipal de saúde.

Nome		Segmento
Caroline de Souza Mingotte	PRESIDENTE	Trabalhador
Murilo Rodrigues Gomes	VICE PRESIDENTE	Gestor/Prestador de serviço
Raquel Correa Gomes	1º SECRETÁRIO	Usuário
João Roberto der Mello	2º SECRETÁRIO	Usuário

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia, 23 de novembro de 2023.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão ordinária de 23 de novembro de 2023.


Caroline de Souza Mingotte
Presidente do Conselho Municipal de Saúde